

**PORTARIA N° 32/2025  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**

Alterar o artigo 1º da Portaria nº 23/2024, de 09 de julho de 2024, para incluir novos membros que formarão o Comitê da Logística Reversa no Estado de Sergipe.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual, e art. 30, da Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, e

Considerando a alteração realizada pelo Decreto nº 1.183, de 25 de junho de 2025, no Art. 21, do Decreto nº 525, de 13 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 23/2024, de 09 de julho de 2024, para incluir os seguintes incisos:

**XII – MAURÍCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº XXX.611.025-XX, e **GERALDO MAJELA DE MENEZES NETO**, CPF nº XXX.637.245-XX, representantes do Fórum Empresarial de Sergipe;

**XIII – ADRIANO DOS SANTOS**, CPF nº XXX.763.495-XX, e **SOCORRO SOARES DOS SANTOS ALVES**, CPF nº XXX.720.835-XX, representantes das Cooperativas de Catadoras e Catadores de materiais recicláveis e embalagens em geral.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 3 de setembro de 2025

**Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas